



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 19/11/04

[Signature]
VICE-PRESIDENTE
[Signature]
SECRETÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 020/2004.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MOJUENSE AO SENHOR JOSÉ MAURÍCIO
DA SILVA PONTES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃO MOJUENSE, ao Senhor JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA PONTES, de acordo com a Lei Municipal nº 052/83 de 01/12/83, em consideração aos relevantes serviços prestados à este Município, no exercício de sua função.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário OSCAR CORRÊA DE MIRANDA - Moju/PA, 10 de novembro de 2004.

[Signature]
Vereador VALMIR SANTANA

Presidente

[Signature]
JAIME FAGUNDES ALHO

Vice-Presidente

[Signature]
MARIA NILDA PACHECO BITENCOURT

Secretária